



02/04

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceira, mediante termo de fomento, a ser celebrada com Associação Desportiva Rolante Sports, cuja justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 13 de abril de 2021.



Pedro Luiz Rippel
Prefeito Municipal

NH

Três pessoas morrem em acidentes de moto

Pelo menos três pessoas morreram em acidentes de motocicleta durante o final de semana, na região. O caso mais recente aconteceu na manhã de ontem, em Tramandaí. Segundo a Brigada Militar, a vítima, 40 anos, era caroneira de uma motocicleta, cujo condutor teria perdido o controle e, após o acidente, deixou-a no local, não prestando socorro. Ela estava sem capacete e teria acido a carona do condutor após uma festa.

Na noite de sábado, em Ivador do Sul, uma colisão entre duas motocicletas, na localidade de Linha Júlio de Castilhos, vitimou um dos condutores, de 32 anos. Cleber Gustavo Guth Erthal chegou a ser socorrido, mas não

resistiu aos ferimentos.

Horas mais cedo, ainda na madrugada de sábado, em Estância Velha, uma jovem de 23 anos morreu após cair da moto na qual viajava na carona. Segundo a Polícia Civil, Letícia Maier de Souza estava com o namorado, que acabou detido por embriaguez.

O casal passava pela Avenida Presidente Vargas a bordo de uma Honda CG Titan 125 quando aconteceu a queda, às 3h30, na esquina com a Rua Germano Leuck, bairro Rincão dos Ilheus. Conforme o delegado plantonista, Rogério Baggio, a jovem morreu no local. O teste do etilômetro do condutor acusou 0,94 mililitro de álcool por litro de sangue.

Homem de 84 anos morre após queda de galho na cabeça

O aposentado Orides Nardi, 84 anos, morreu com a queda de um galho na cabeça na manhã de sábado, em Taquara. Morador da localidade de Pega Fogo, ele queria aproveitar o dia de sol para arrumar o pátio de casa, junto com familiares.

Nardi chamou um vizinho, que tem motosserra, para ajudar a cortar uma árvore de porte, por volta das 9 horas. O idoso e um parente ficaram segurando o espesso tronco por uma corda, para não cair na casa, enquanto o vizinho serrava. Quando a árvore despencou, o galho mais pesado atingiu a cabeça do aposentado. O idoso foi socorrido pelos familiares ao Hospital Bom Jesus, onde já chegou sem vida.

RITTER ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 90.288.139/0001-36 - NIRE nº 43300014878
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Ritter Alimentos S/A (a "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 2700, Distrito Industrial, CEP 94.630-588, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:
Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) o reconhecimento do dia 29/04/2013 como data de saída ("Data de Saída") dos acionistas Gilberto Ritter Schneider, Dora Maria Schneider e Clarisse Schneider (os "Acionistas Relatantes") do quadro societário da Companhia; (II) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do art. 5º do estatuto social, em decorrência da deliberação do item (II); e (III) a consolidação do estatuto social.
Cachoeirinha, 05 de agosto de 2021 **Walter Beiser - Diretor Presidente**

Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.830/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo - COMAS/NH Gestão 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo - COMAS/NH:

I - Representantes da Sociedade Civil - Organização de Usuários da Assistência Social:

- Coletivo Feminista Elza Soares;
- Titular: Eduarda Milena da Silva
- Suplente: Aline Moder

II - Coletivo Mãos que Alimentam:

- Titular: Silvana do Carmo Vargas
- Suplente: Vêlei da Silva

III - Grupo Raio de Luz:

- Titular: Bianca Reis de Moraes
- Suplente: Karlon de Moura dos Santos

IV - Paróquia Nossa Senhora de Fátima

- Titular: Nilza dos Santos Padilha
- Suplente: Carli Brunei

V - Paróquia Sagrado Coração de Jesus

- Titular: Silene Roque da Luz
- Suplente: Diva Ementia Herbststrath Alves

2. Representantes da Sociedade Civil - Entidades ou Organizações de Assistência Social:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- Titular: Carlos Luiz Spengler
- Suplente: Rafael Vogel Cardoso

II - Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul - LEME:

- Titular: Claudia Peres D'Elly
- Suplente: Josias Farias da Cunha

III - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo - ADEVIS:

- Titular: Ricardo Seiwald
- Suplente: Ana Paula de Oliveira Pardi

3. Representantes da Sociedade Civil - Trabalhadores da área da Assistência Social:

I - Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social de Novo Hamburgo - NUCRESS:

- Titular: Fátima Teresinha Cidade Lemes
- Suplente: Rejane Lazzaretti Monique de Oliveira

4. Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

- Titular: Claudia Souza Santos
- Suplente: Silmar Acunha

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS:

- Titular: Daniele Cristina Fröhlich
- Suplente: Cristini Paz
- Titular: Leonardo Teixeira de Melo
- Suplente: Jefferson Xavier
- Titular: Patrícia Rappa Pallaro
- Suplente: Viviane Patricia Flores
- Titular: Márcia Cristina Halmenschläger
- Suplente: Juliana Jacoby
- Titular: Anna Paula Liel
- Suplente: Anete Cunha
- Titular: Camila Dutra de Mattos
- Suplente: Maicon Roger dos Reis

III - Secretaria Municipal de Educação - SMED:

- Titular: Andrea Podlesnik
- Suplente: Patrícia Fabiana Lennhardt

IV - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- Titular: Gregori Kleinkeauf Haag
- Suplente: Sayonara de Mattos

Art. 2º Os Conselheiros eleitos tomaram posse, imediatamente, após o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil, na plenária ordinária do dia 19 de julho de 2021, conforme Resolução nº 629/2021, do COMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, em exercício, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Prefeito, em exercício
Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Administração (Rua José Lourenço, 4202 - 11.º andar - CEP 94.630-588) - Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3184-8099

"Certificado em nome do Município de Novo Hamburgo - RS" - Documento em nome do Município de Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3184-8099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 68/2021

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 68/2021 - Objeto: Registro de Preço para serviço de transportes de resíduos classe I e II. Abertura: **Dia 18 de agosto de 2021, às 9 horas.** O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 09 de agosto de 2021. JERPI ADRIANI MENEZES, Prefeito Municipal.

Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja a contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza de acessos dedicados à internet foi FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 06 de agosto de 2021. LUCIANO LÍBIO BAPTISTA CRISI, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cachaça"

EXTRATOS DE ADITIVOS E CONTRATOS - JULHO 2021

ADITIVO I AO TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS - VALOR: R\$ 37.210,00 - OBJETO: OUSATOS DA CONTRATAÇÃO DE NOVO PROFESSOR - VALIDADE: 31/03/2022-ADITIVO II AO 68/2020 - VALOR: 21.966,24 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRACÇÃO DE SAIBRO - VALIDADE: 30/06/2022 - A FAVOR DE: PAULO LAURI REICHERT-ADITIVO VII AO 62/2019 - VALOR: R\$ 72.725,40 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: JONATHAN R. S. TRANSPORTES-ADITIVO VII AO 39/2019 - VALOR: R\$ 8.892,50 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: JONATHAN R. S. TRANSPORTES-ADITIVO VII AO 34/2019 - VALOR: R\$ 5.437,73 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: GILMAR LUIZ DOS PASSOS-ADITIVO V AO 30/2019 - VALOR: R\$ 4.674,96 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: TRANSPORTES KAISER-ADITIVO V AO 61/2019 - VALOR: R\$ 4.415,11 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: TRANSPORTES KAISER-ADITIVO VII AO 35/2019 - VALOR: R\$ 11.656,09 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: TRANSPORTES NIPPER -ADITIVO VII AO 28/2019 - VALOR: R\$ 19.581,12 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: MILTON JOAO NIPPER-ADITIVO VIII AO 33/2019 - VALOR: R\$ 56.259,52 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: FABIANO LUIZ SCHIERHOLT-ADITIVO VII AO 27/2019 - VALOR: R\$ 7.856,37 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SS-ADITIVO VIII AO 29/2019 - VALOR: R\$ 32.132,96 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: D. ROSSI VIAGENS E TURISMO-ADITIVO IX AO 38/2019 - VALOR: R\$ 7.560,87-ADITIVO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: ADEMIR M. DOS SANTOS TRANSPORTES-ADITIVO VIII AO 38/2019 - VALOR: R\$ 1.600,29 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: CELSO JADIR BASEI TRANSPORTES-ADITIVO IX AO 31/2019 - VALOR: R\$ 20.164,30 - OBJETO: REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL - VALIDADE: 31/01/2022 - A FAVOR DE: SILVANO D. SOUZA E CIA-ADITIVO III AO 65/2019 - VALOR: R\$ 5.835,00 - OBJETO: RENOVACAO DE 12 MESES PARA MANUTENCAO DE ELEVADOR NA URS-A FAVOR DE: OTY ELEVADORES-ADITIVO I AO 43/2021 - VALOR: R\$ 24.120,00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA - VALIDADE: 28/05/2022 - A FAVOR DE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE-ADITIVO II AO 07/2021 - VALOR: R\$ 6.268,32 - OBJETO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO DE ITENS - VALIDADE: 11/03/2022 - A FAVOR DE: RIBA DISTR. DE ALIMENTOS-ADITIVO I AO 05/2021 - VALOR: R\$ 0,00 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA SOBRE IPTU - VALIDADE: 09/03/2022 - A FAVOR DE: NOELY DELCIA BOHLKE-ADITIVO I AO 13/2021 - VALOR: R\$ 0,00 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA SOBRE IPTU - VALIDADE: 09/03/2022 - A FAVOR DE: ELTON ALTEIRIM WUST-ADITIVO I AO 80/2020 - VALOR: R\$ 0,00 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA SOBRE IPTU - VALIDADE: 05/08/2025 - A FAVOR DE: ENGELBERTO VILIBALDO SCHIERHOLT-ADITIVO I AO 103/2019 - VALOR: R\$ 0,00 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA SOBRE IPTU - VALIDADE: 11/11/2021 - A FAVOR DE: ALAN ARTUR BOHLKE-ADITIVO XIV AO 57/2018 - VALOR: R\$ 0,00-ADITIVO: REALISTE DE VALOR - VALIDADE: 06/08/2021 - A FAVOR DE: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROLANTE LTDA-ADITIVO II AO 69/2020-VALOR: R\$ 4.781,84-ADITIVO: RENOVACAO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE-VALIDADE: 13/10/2021-A FAVOR DE: COMAGE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA-ADITIVO I AO 68/2020-VALOR: R\$ 2.469,36-ADITIVO: RENOVACAO DE 12 MESES - VALIDADE: 13/07/2022 - A FAVOR DE: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA-ADITIVO II AO 101/2020 - VALOR: R\$ 66.802,83-ADITIVO: REALISTE DE VALOR - VALIDADE: 09/12/2021-A FAVOR DE: DUARTE LOCAÇÕES GREU -ADITIVO IVO 83/2019-VALOR: R\$ 93.683,76-ADITIVO: RENOVACAO POR 3 MESES-VALIDADE: 25/10/2021-A FAVOR DE: RIVEROGRANDENSE REALIZACAO DE RESIDUOS LTDA-ADITIVO III AO 84/2019-VALOR: R\$ 33.813,00-ADITIVO: RENOVACAO 12 MESE-VALIDADE: 24/06/2022-A FAVOR DE: BORBIA, PALSE & PERIN-ADITIVO I AO 70/2020-VALOR: R\$ 37.294,68-ADITIVO: RENOVACAO 12 MESES-VALIDADE: 14/07/2022-A FAVOR DE: JAIR WALDIR KELLERMAN-CONTRATO 52/2021-VALOR: R\$ 866.000,00-ADITIVO: ALUGUEL DE TERRENO RURAL PARA EXTRACÇÃO DE MINERAL - VALIDADE: 21/07/2022 - A FAVOR DE: ALINE DALLASTRA-CONTRATO 53/2021-VALOR: R\$ 24.000,00-ADITIVO: ALUGUEL DE TERRENO RURAL PARA EXTRACÇÃO DE MINERAL - VALIDADE: 22/07/2021-A FAVOR DE: NELSON FOSB-CONTRATO 54/2021-VALOR: R\$ 257.283,83-ADITIVO: PAVIMENTAÇÃO AV. FAZENDA PASSOS-VALIDADE: 22/07/2022-A FAVOR DE: MILANA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-CONTRATO 55/2021-VALOR: R\$ 63.400,00-ADITIVO: ILIMINACAO GINÁSIO MUNICIPAL E RUA COBERTA-VALIDADE: 26/01/2022-A FAVOR DE: ENERGIZACAO COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-CONTRATO 56/2021-VALOR: R\$ 27.957,68-ADITIVO: REFORMA EXTERNO DO TELHADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-VALIDADE: 28/10/2021-A FAVOR DE: JAVI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-CONTRATO 57/2021-VALOR: R\$ 155.000,00 - ADITIVO: REALIZACAO DO FESTIVAL DE FILMES DO TEIXEIRINHA-VALIDADE: 22/07/2022-EM FAVOR DE: GUARUJA PRODUÇÕES LTDA.

ROLANTE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021. - PEDRO LUIZ RIPPPEL - PREFEITO MUNICIPAL.

silvio mularling apozosco.com.ar

Os 61 fardos, segundo a PRF, estão avaliados em R\$ 600 mil. "Um grande prejuízo para o crime organi-